



**PORTARIA CRO-SE Nº 047 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, “ad referendum” do Plenário,

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Considerando que a nomeação para o cargo de **Assistente Técnico de Fiscalização Adjunto**, conforme PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, é de caráter temporário de 01 (um) ano, a qual foi prorrogada por mais 1 (um) ano, por meio da Portaria nº 029/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

Considerando a solicitação de desligamento apresentada pelo senhor **RAILDO VIEIRA MENESES**, protocolada via SISDOC nº 00044/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Desligar **RAILDO VIEIRA MENESES**, CPF nº 557.292.905-00, do Cargo de Nível Médio de **Assistente Técnico de Fiscalização Adjunto** deste Conselho (**Portaria CRO-SE Nº 020 de 02/02/2023**).

**Art. 2º.** Por fim, determino o Setor de Recursos humanos do CRO-SE, que sejam adotadas as providências necessárias.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor em **05/03/2024**.

**Art. 4º.** Dê-se ciência.

Aracaju, 04 de março de 2024.

**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD**  
Presidente do CRO-SE